



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 771/2014 São Luís, 1º de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 3333/2014,

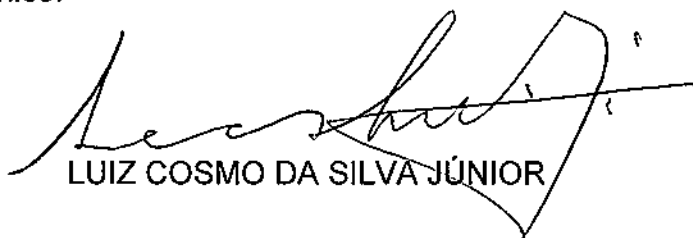
R E S O L V E

Retificar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a
Portaria GP nº 753, de 31/7/2014, somente quanto aos efeitos da remoção e
lotação provisória do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME
JOSÉ BARROS DA SILVA, que passa a contar de 11/8/2014, e,
consequentemente, quanto ao período de trânsito, que se dará no período de
11 a 25/8/2014.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente
data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no
Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR